



Equipiano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 4906 / 2022

125
LD

Requerente: LGO COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA - EIRELI

CNPJ: 21.557.181/0001-21

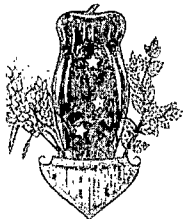
Contato: LGO COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA - EIRELI - Tel: (34)99319547 - actg@outlook.com.br

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: Chamada publica 001/2022.

Prudentópolis, 22 de Junho de 2022.

**LGO COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA -
Requerente**



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

126
R

ANEXO VIII

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2022

Contrato administrativo entre o Município de Prudentópolis e Lgo Comercio de Peças e Oficina Eireli conforme licitação na modalidade processo inexigibilidade 001-2022

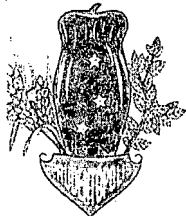
O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, doravante neste contrato denominada simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado **LGO COMERCIO DE PEÇAS E OFICINA EIRELI** denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021 e suas futuras e eventuais alterações, Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes do Edital de Chamada Pública nº 001/2022, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de Molejo, Suporte, Calibragem e Embuchamento de eixos, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ (.....), discriminado da



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

127
BR

DA ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO.

7.3. Toda documentação deverá ser apresentada em cópias, juntamente com as originais;

7.3.1. As cópias serão autenticadas no Departamento de Licitação;

7.4. Não será credenciado o prestador de serviços que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o Edital;

7.5. Toda documentação mencionada deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Sede da Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no Edital, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: **LGO COMERCIO DE PEÇAS E OFICINA EIRELI**

ENDEREÇO: **RODOVIA BR 373 – KM 267 S/N – VILA IGUAÇU**

CIDADE: **PRUDENTOPOLIS**

CEP: **84.400-000**



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

128
2

§ 2º: Não serão permitidas alterações contratuais em razão de acréscimo de valores, exceto no caso de redistribuição entre os credenciados, e nem alterações no prazo de vigência do contrato, divergindo desta forma da vigência da Chamada Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

§1º: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.333/21 e futuras alterações posteriores.

§2º: Reserva-se ao Município o direito de recusar os serviços realizados em desacordo com o solicitado, que estejam fora dos padrões de qualidade, devendo a Credenciada realizar as devidas correções sem ônus adicionais ao erário;

§3º: Reserva-se o direito ao Município de, a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, avocar a si a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Prudentópolis- PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as cláusulas inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Prudentópolis- Paraná.

Prudentópolis, ____ de abril de 2022.

Município de Prudentópolis
Osnei Stadler
Contratante



Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:

2) _____
Nome:



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

129
09

ANEXO IX

ORDEM DE SERVIÇO

CREDENCIADA: LGO COMERCIO DE PEÇAS E OFICINA EIRELI.		Credenciamento nº 001/2022 Inexigibilidade Nº 001-2022	
Nº Contrato:		Vencimento: ____ / ____ / ____	Fiscal:
Tipo	☐ Preventiva ☐ Corretiva	Segmento	☐ Ar condicionado ☐ Inj. Eletrônica ☐ Lataria/pintura ☐ Suspensão/molejo ☐ Elétrico ☐ Borracharia ☐ Mecânica geral ☐ Alinham./balanc.
Dados do veículo			
Veículo	☐ Motocicleta ☐ Médio ☐ Caminhão ☐ Equipamento ☐ Leve ☐ Ônibus ☐ máquina		
Marca	☐ Volkswagen ☐ Peugeot ☐ Mitsubishi ☐ Caterpillar ☐ Ford ☐ Fiat ☐ Case ☐ JCB ☐ Chevrolet ☐ Honda ☐ Randon ☐ XCMG ☐ Mercedes Benz ☐ Nissan ☐ Huber ☐ Outros		
DB:	Placa/Nº série:	Modelo:	
Secretaria:			
Km veículo:		Responsável:	
Ordem de Serviço nº ____			
Solicitante		Descrição do serviço	
Nome:		_____	
Data abertura: ____ / ____ / ____		_____	
Assinatura/carimbo:		_____	
_____		_____	
Dados de entrega do veículo			
Data conclusão: ____ / ____ / ____		Obs.:	
_____		_____	



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

120
JF

ANEXO X
LAUDO DE VISTORIA - OFICINA
CREDENCIAMENTO: SERVIÇOS DE MOLEJO

RAZÃO SOCIAL: LGO COMERCIO DE PEÇAS E OFIINA EIRELI

NOME FANTASIA: LGO

CNPJ: 21.557.181.0001-21

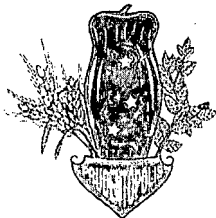
ENDEREÇO: RODOVIA BR 373 – KM 267 S/N – VILA IGUAÇU

TELEFONE: (42) 99104- 9847

EMAIL: lucianolgo@outlook.com

O presente “auto de vistoria” foi executado pelos abaixo assinados, com ciência de representante da empresa vistoriada, e passa a ser parte integrante do processo de credenciamento da empresa, para todos os fins e efeitos de direito.

Item	Descrição	Possui?	
		Sim	Não
01	Desparafusadeira/parafusadeira elétrica específica para apertar e soltar porcas de grampos de molas	()	()
02	Prensa Arqueadora de Molas	()	()
03	Prensa hidráulica	()	()
04	Aparelho de solda compatível com a natureza dos serviços objeto deste Termo de Referência	()	()
05	Ferramentas básicas para mecânica (chaves, alicates, marretas, talhadeiras, etc.)	()	()
06	Macaco hidráulico molejo	()	()
07	Ferramentas especiais para suspensão	()	()
08	Macaco hidráulico	()	()
09	Bigorna	()	()
10	Maçarico	()	()
11	Guincho hidráulico	()	()
12	Ambiente Fechado	()	()



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

131
SB

13	Espaço físico compatível	()	()
14	Box com tanque para lavagem de peças	()	()
15	Boxes para atendimento dos veículos em área coberta e dentro da oficina	()	()

✓ DEMAIS OBSERVAÇÕES

**Fotos em anexo.

COMISSÃO AVALIADORA:

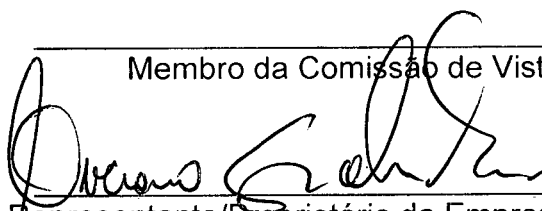
____/____/2022

O representante/proprietário da empresa vistoriada declara estar ciente da vistoria e do teor do Laudo resultante desta.

Membro da Comissão de Vistoria

Membro da Comissão de Vistoria

Membro da Comissão de Vistoria


Representante/Proprietário da Empresa vistoriada

LGO TRANSPORTES E OFICINA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 21.557.181/0001-21
416.001.646.28

LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/06/1978, empresário, portador do CPF nº. 008.118.599-59 e do RG nº 72480856 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ivan Mazepa, nº 35, Bairro Vila Nova, na cidade de Prudentópolis Estado do Paraná - CEP 84400-000, na condição de titular da empresa **LGO TRANSPORTES E OFICINA EIRELI**, sediada em Carambei Estado do Paraná, sito à Avenida dos Pioneiros. nº 888, Box 01, Bairro Centro, CEP: 84145-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.001.646.28 e CNPJ nº 21.557.181/0001-21. O titular resolve alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço empresarial passa na cidade de Prudentópolis Estado do Paraná sito a Rodovia BR 373, s.n., Km 237, Vila Iguazu, CEP 84400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome empresarial passa a ser **LGO COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA - EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade empresarial passa a ser Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O titular resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

LGO COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CNPJ Nº 21.557.181/0001-21
416.001.646.28

LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/06/1978, empresário, portador do CPF nº. 008.118.599-59 e do RG nº 72480856 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ivan Mazepa, nº 35, Bairro Vila Nova, na cidade de Prudentópolis Estado do Paraná - CEP 84400-000, na condição de titular da empresa **LGO COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA - EIRELI**, sediada na cidade de Prudentópolis Estado do Paraná sito a Rodovia BR 373, s.n., Km 237, Vila Iguazu, CEP 84400-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.001.646.28 e CNPJ nº 21.557.181/0001-21. O titular resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **LGO COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA - EIRELI** e terá sede e foro na cidade de Prudentópolis Estado do Paraná sito a Rodovia BR 373, s.n., Km 237, Vila Iguazu, CEP 84400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou as suas atividades em 30/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da EIRELI e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 80.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas no presente ato em moeda corrente do País pelo empresário:

Luciano Gonçalves de Oliveira

LGO TRANSPORTES E OFICINA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 21.557.181/0001-21
416.001.646.28

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL
LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	80.000	R\$80.000,00
TOTAL	80.000	R\$80.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá ao titular **LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O titular declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Luciano Gonçalves de Oliveira

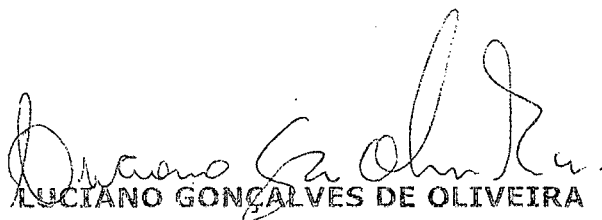
LGO TRANSPORTES E OFICINA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 21.557.181/0001-21
416.001.646.28

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA- Fica eleito o foro de Prudentópolis estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina em via única o presente instrumento da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis – PR, 04 de janeiro de 2021


LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

135
Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL FONTANA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 056878, expedida em 09/08/2009, inscrito no CPF nº 04864800979, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04864800979	056878	RAFAEL FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 17:24 SOB Nº 20207745366.
PROTOCOLO: 207745366 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100206644. CNPJ DA SEDE: 21557181000121.
NIRE: 41600164628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
LGO COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.557.181/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2014
NOME EMPRESARIAL LGO COMERCIO DE PECAS E OFICINA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LGO TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári.		
LOGRADOURO ROD BR 373	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 267
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IGUACU	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANOLGO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (42) 9104-9847	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 13:07:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LGO COMERCIO DE PECAS E OFICINA - EIRELI**
CNPJ: **21.557.181/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:18 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **9853.EE66.0FD7.771D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

137
489



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

138
JA

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026439851-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.557.181/0001-21**
Nome: **LGO COMERCIO DE PECAS E OFICINA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

139
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS			
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO			
CERTIDÃO NEGATIVA			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/07/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.			
NEGATIVA N.º: 2737/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH5UFFH2JCX28E9UG	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:			
RAZÃO SOCIAL: LGO COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA - EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7891938	21.557.181/0001-21	9068529007	2355
ENDEREÇO			
RODOVIA BR 373, SN - KM 267 - VILA IGUACU CEP: 84400000 Prudentópolis - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 13 de Abril de 2022

940
SM[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.557.181/0001-21

Razão Social: LGO TRANSPORTES EIRELI ME

Endereço: RUA RICARDO LUSTOSA RIBAS 155 / ESTRELA / PONTA GROSSA / PR /
84040-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033002145568843301

Informação obtida em 30/03/2022 16:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LGO COMERCIO DE PECAS E OFICINA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.557.181/0001-21
Certidão nº: 10185754/2022
Expedição: 30/03/2022, às 16:06:14
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LGO COMERCIO DE PECAS E OFICINA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.557.181/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

142
CD

LGO COMERCIO DE PEÇAS E OFICINA – EIRELI, CNPJ sob nº 21.557.181/0001-21,
Declaramos que:

1. Estamos de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa da Contratante;
2. Temos disponibilidade de oficina compatível com o objeto no Município de Prudentópolis e que o mesmo possui equipamentos e funcionários necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste credenciamento;
3. Disponibilizamos todos os equipamentos e condições descritas no item “DA ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO”;

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

143
407

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

LGO COMERCIO DE PEÇAS E OFICINA EIRELI, com sede RODOVIA BR 373-KM 267 S/N VILA IGUAÇU PRUDENTOPOLIS 84.400.000), inscrita no CNPJ sob o nº **21.557.181-0001-21**, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 001/2022**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

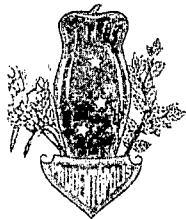
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis, em de Abril de 2022.

(assinatura do representante legal da proponente)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

144
JP

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Pública nº 001/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente **Edital de Chamada Pública nº 001/2022**, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
- Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Chamada Pública nº 001/2022** realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

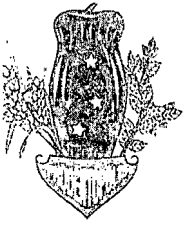
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, em de Abril de 2022.

(assinatura do representante legal da proponente)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

145
dm

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO SOCIETÁRIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 000/2022

LGO COMERCIO DE PEÇAS E OFICINA EIRELI, inscrito no CNPJ 21.557.181.001-21 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7248085-6 e do CPF nº 008.118.599-59, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

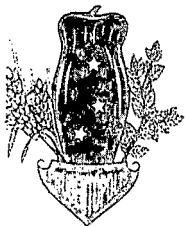
Prudentópolis, em de Abril de 2022.

(assinatura do representante legal da proponente)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

ANEXO VI



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

146
m

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

LGO COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA EIRELI, com sede RODOVIA BR – KM 267 S/N – VILA IGUAÇU – 84.4000-000 PRUDENTOPOLIS , inscrita no CNPJ sob o nº **21.557.181.0001-21, DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Publica nº 001/2022**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis, em de Abril de 2022.

(assinatura do representante legal da proponente)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

147
SM

ANEXO IV
INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: LGO COMERCIO DE PEÇAS E OFICINA EIRELI
CNPJ: 21.557.181.0001-21
Código do Banco: 756
Banco: 4342
Nome agência: SICOOB
Número da agência: 4342
Número da conta corrente: 497894
Cidade: Prudentópolis

LGO COMERCIO DE PEÇAS E OFICINA EIRELI

Nome da empresa ou empresário

LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome do Sócio Administrador

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

148
62

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o (a) **LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG 7248085-6** (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº **008.118.599-59**;

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: lucianolgo@outlook.com, Telefone: (42) 99104-9847**; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o (a) Sr **LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **7248085-6** (SESP/PR) - CPF/MF Nº **008.118.599-59** responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis, em de Abril de 2022.

(assinatura do representante legal da proponente)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

149
M

Chamada publica

L60 comércio de peças

Z1.557.181/0001 - Z1.

Ana Claudia (34) 99931.9547
Luciano. (42) 99104.9847.

001 / 2022 - molejo

e Ofiana Eireli

07/05/22



450
[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LGO COMERCIO DE PECAS E OFICINA - EIRELI

CNPJ 21.557.181/0001-21, no período compreendido entre 01/01/1999 e 27/06/2022.



PRUDENTOPOLIS/PR, 28 de Junho de 2022, 11:23:33

MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por
MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904
Dados: 2022.06.28 11:41:59 -03'00'